



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 17 de abril de 2026**

Ano V | Edição nº 682

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.611/2026**

15 de abril de 2026

**Regulamenta a concessão do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município de Sete Barras-SP, e dá outras providências.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 198, § 9º, da Constituição Federal, e no art. 9º-A, § 3º, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, nos termos deste Decreto, o pagamento do adicional de insalubridade aos ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) integrantes do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º O adicional de insalubridade será fixado no percentual de 20% (vinte por cento), incidindo sobre o vencimento base (piso salarial profissional nacional) da categoria, conforme estabelecido pela legislação federal vigente.

Art. 3º O direito à percepção do adicional de que trata este Decreto:

I - É devido enquanto durar o exercício das atividades nas condições insalubres que justificam a sua concessão;

II - Cessa imediatamente caso o servidor seja removido para funções administrativas ou atividades que não apresentem exposição aos riscos biológicos ou químicos previstos em laudo técnico.

Art. 4º Para fins de controle e conformidade, a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o setor de Segurança e Medicina do Trabalho, manterá atualizado o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) ou o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) que ateste o grau de exposição dos agentes.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº. 1.612/2026**

15 de abril de 2026

*Dispõe sobre a autorização de uso oneroso, precário e temporário de espaços públicos durante a Feira do Empreendedor, para o comércio ambulante, e dá outras providências.*

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público na organização do comércio eventual durante a Feira do Empreendedor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de espaços públicos municipais, mediante pagamento de contrapartida financeira, por ambulantes de alimentação e bebidas durante a Feira do Empreendedor

Art. 2º - Pela ocupação do solo e autorização de comercialização, os interessados deverão recolher ao Tesouro Municipal os seguintes valores:

Modalidade de Ambulante	Valor da Contrapartida
Estrutura Própria (Barracas)	R\$ 300,00
Food Trucks / Trailers (Estrutura própria)	R\$ 500,00

§1º. Os valores deverão ser recolhidos via guia emitida pela Secretaria de Finanças até a data estipulada no Anexo I.

§2º. O não pagamento da contrapartida dentro do prazo implicará na perda automática da vaga.

Art. 3º - As vagas serão distribuídas conforme disponibilidade de espaço nas áreas de evento.

§ 1º Terão prioridade absoluta na ocupação das vagas os moradores de Sete Barras que comprovarem residência.

§ 2º É vedada a sublocação ou transferência da autorização a terceiros.

Art. 4º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/04/2026 a 06/05/2026, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico ou pelo [link https://docs.google.com/forms/d/1WFJiepaHmzZhFeCIZ5RQPEMP7fX1wY04q-YknQrloCA/edit](https://docs.google.com/forms/d/1WFJiepaHmzZhFeCIZ5RQPEMP7fX1wY04q-YknQrloCA/edit)

§1º. Para inscrição, o interessado deverá apresentar:

I - documento de identificação (RG e CPF);

II - comprovante de residência atualizado, com no máximo 02 (dois) meses;

III - descrição do produto ou serviço que pretende comercializar ou expor;

IV - A inscrição implica aceitação integral das normas deste Decreto e do Termo de Autorização de Uso Precário e Temporário.

Art. 5º - O ambulante autorizado obriga-se a:

I. Manter a limpeza e higiene do local de atuação.

II. Proibição: É terminantemente proibida a venda de bebidas em garrafas ou recipientes de vidro.

III. Respeitar os locais demarcados pela fiscalização



municipal.

Art. 6º - O descumprimento deste Decreto acarretará a revogação imediata da autorização, sem direito a reembolso dos valores pagos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Barras, 15 de abril de 2026.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA FEIRA DO EMPREENDEDOR**

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Pré - Inscrições	17/04 a 06/05/2026	8h às 11h e das 13h30 às 17h, Na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Data Limite para pagamento de contrapartida financeira	06/05/2026	XXXXXXXXXX
Feira do Empreendedor	08/05 a 10/05	Das 17h às 22h
Praça de Alimentação	08/05 a 10/05	Das 17h às 02h

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 245/2026**

De 15 de abril de 2026.

***DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.***

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Exonerar a pedido, a partir de 16/04/2026 o servidor **Marcos Rocha Araujo**, RG: 70.141.185-5, do cargo de Monitor de Abrigo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 246/2026**

De 15 de abril de 2026.

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.***

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o sr. **Ygor Martins de Sousa**,

portador do RG: nº 49.844.583-5, para a partir de 02/04/2026 exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Tributação e Dívida Ativa, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 247/2026**

De 15 de abril de 2026.

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.***

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o sr. **Cristiano Andrade de Souza**, portador do RG: 40.405.052-9, para a partir de 15/04/2026, exercer o cargo de Assessor Especial de Fomento ao Turismo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 248/2026**

De 15 de abril de 2026.

***“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA”.***

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear a srª **ELAINE CRISTINA DE SOUZA**, portadora do RG. 34.132.578-8, para a partir de 02/04/2026 exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização e Arrecadação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 249/2026**



De 15 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB - 2026/2030.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de acordo com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, e Lei Municipal nº. 2019 de 31/03/2021, terá a seguinte composição:

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal			
Nome	RG	CPF	
Rene Flores Ribeiro	45.530.537-7	375.293.538-37	Titular
Daniel de Jesus Floriano	34.971.448-4	303.064.578-90	Suplente
Alessandra de Oliveira	28.577.771-3	169.480.818-19	Titular
Marizete Maria Ferreira Costa	22.255.071-5	100.632.738-02	Suplente
2 - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública			
Nome	RG	CPF	
Sonia Eli do Carmo Souza	16.478.979	086.310.768-05	Titular
Marli do Carmo Ferreira	20237665-5	147146318-45	Suplente
3 - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas			
Nome	RG	CPF	
Silvia Gomes de Souza	13.271.384-6	086.576.528-62	Titular
Nayara Paludeto da Costa	40.391.192-8	317.710.378-06	Suplente
4 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo			
Nome	RG	CPF	
Michela Mara Moreira	32.115.373-X	281.910.678-11	Titular
Nícia Carla Raimundo	44.696.149-8	398.511.818-38	Suplente
5 - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública			
Nome	RG	CPF	
Elza Cristiane Duarte Bessa	28.772.979-5	153.915.948-55	Titular
Maria da Conceição Oliveira	32.347.159-6	260.293.828-96	Suplente
Simone da Conceição Paula	40.118.663-5	341.553.308-57	Titular
Jaqueline Alves de Souza	58.006.933-3	479.516.148-82	Suplente
6 - Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública			
Nome	RG	CPF	
Davyd Lucas Souza Mariano	69.146.320-7	553.460.528-60	Titular
Renan Andrade Cordeiro	63.458.931-3	557.187.938-67	Suplente
Kainã Henrique Gomes dos Santos	65.561.686-X	566.226.268-39	Titular
Bruno de Souza Alves	62.544.956-3	516.109.048-00	Suplente
7 - Representantes do Conselho Municipal de Educação			
Nome	RG	CPF	
Elisângela Brasil Pontes de Fontes	28.014.204-3	264.570.398-47	Titular
Loraine Aleixo de Lima Ramalho	53.354.109-8	476.868.238-30	Suplente
8 - Representantes do Conselho Tutelar			
Nome	RG	CPF	
Dayane Mirhan Ferreira da Silva	52.951.376-6	102.123.359-52	Titular
Lusely Lourenço	8.000.794/SC	325.122.718-11	Suplente
9 - Representantes de Organizações da Sociedade Civil			
Nome	RG	CPF	
Yago Arthur dos Santos Ferreira	48.262.098-5	398.027.808-55	Titular
Samira Vitória Jacinto de Oliveira	63.889.919-9	566.582.078-44	Suplente
Laiza Ribeiro de Lima	49.839.341-0	441.099.938-90	Titular
Marlei Ribeiro	33.708.043-4	292.091.868-00	Suplente
10 - Representantes de Escolas Indígenas			
Nome	RG	CPF	
Fabiano Euzébio	64.375.964-5	514.295.178-67	Titular
Mariza da Silva	39.318.713-5	358.711.558-39	Suplente

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 15 de abril de 2026.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que a Concorrência Presencial nº 018/2025, Processo Administrativo nº 958/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Roçada em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado FRACASSADO.

**Homologação / Adjudicação**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA o resultado da Concorrência Presencial nº 007/2026 - Processo Administrativo nº 272/2026 e ADJUDICA o objeto à empresa ZAGHI ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.828.770/0001-39, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Roçada, Poda e Limpeza nas Estradas Vicinais no município de Sete Barras/SP. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público a reabertura da Concorrência Presencial nº 009/2026 - Processo Administrativo nº 184/2026, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Construção e Manutenção de Pontos de Ônibus no município de Sete Barras/SP, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. A sessão pública será na sede do Paço Municipal, localizada à rua José Lopes, nº 35, centro, Sete Barras/SP, às 10:00 horas do dia 07.05.2026. Edital na íntegra no site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br) ou no endereço acima. Informações: Tel.: (13) 3872-5500, ramal 216 ou 123 e e-mail: [licitacao@setebarras.sp.gov.br](mailto:licitacao@setebarras.sp.gov.br).